



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4183

Ji-Paraná (RO), 25 janeiro de 2024

### SUMÁRIO

TERMO DE DISPENSA.....	PÁG. 01
ATO NORMATIVO.....	PÁG. 01
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 02
DECRETOS.....	PÁG. 04
EXTRATO DE PORTARIA.....	PÁG. 05

### TERMO DE DISPENSA

#### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1 /2024

Processo Administrativo: 669/CMJP/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSINATURA DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

**Origem:** Departamento de Comunicação

**Valor:** R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

**Modalidade:** Dispensa de Licitação, nos termos do art.75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e Resolução 197/23.

A Superintendência de Compras da Câmara Municipal de Ji-Paraná, através de sua agente de contratação e equipe de apoio, abaixo, no uso das suas atribuições legais, em análise do processo em questão, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSINATURA DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**, para publicação de extratos de editais de licitação e outras publicações decorrentes de obrigação legal. Objetivo primordial é assegurar a transparência e publicidade dos atos oficiais da Câmara Municipal de Ji-Paraná, em consonância com a legislação vigente, conforme descrito no Termo de Referência (ID69614) e Solicitação de Materiais (ID70181), autorizado pelo Senhor Presidente Welinton Fonseca (ID70656), sendo os valores praticado em conformidade com o orçamento e registrado (ID70193), nota de reserva orçamentária (ID70341), sendo o valor apresentado no (ID70158).

Deste modo, a Câmara de Vereadores de Ji-Paraná, sob CNPJ nº 04.380.325/0001-06, por intermédio de sua Agente de Contratação (Portaria nº40/DRH/CMJP/2022), torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a hipótese de **Dispensa de Licitação**, sendo feita em favor da empresa: EDITORA DIARIO DA AMAZONIA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 63.763.296/0001-12 **conforme consta nos autos do processo.**

Lavra-se o presente Termo de Dispensa, com base no caput do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, remetemos os autos à Procuradoria e Controle Interno da Câmara Municipal de Ji-Paraná para parecer de homologação e adjudicação, se assim entender, nos termos da Lei 14.133/21, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-Paraná /RO, 23 janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**RUSENILDA FARIAS DE ALMEIDA AGUIAR**  
AGENTE CONTRATAÇÃO-SUPECOL

### ATO NORMATIVO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ATO NORMATIVO Nº 001/SEMFAZ/PMJP/2024

Designa fiscais fazendários para executar as rotinas de fiscalização nos setores da Gerência Geral de Arrecadação, visando o cumprimento do disposto no artigo 282 da Lei nº 1.139/2001 Código Tributário Municipal e demais situações pertinentes.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhes conferem o Artigo 241, Inciso I, da Lei Municipal n. 1.139, de 21 de dezembro de 2001 - Código Tributário Municipal,

#### NORMATIZA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores da Gerência Geral de Fiscalização para procederem com as rotinas de fiscalização, nos setores da Gerência Geral de Arrecadação, visando o cumprimento do disposto no artigo 282 da Lei nº 1.139/2001 Código Tributário Municipal, como também propor sugestões de atualização, no tocante a legislação, conforme a seguinte ordem de atuação:

Setores	Fiscais Fazendários
IPTU	Diego da Silva Luna Humberto Jackson de Souza Isaac Aguiar Pereira.
ITBI	Adivaldo Souza Lima Isabel Castro Assis Jucá Nardoni Vera Lúcia Lucena Ribeiro.
ISSQN	Jardson Ramos Andrade Eledsan Denize Alves Palha Camila Araújo Fernandes Marcelo Wagner da Silva.
TAXAS	Amauri Benedito Éder Nardoni Leandro Uaian Rodrigues Galdino Fernando Rocha Brezovsky

Art. 2º - Toda as ações relacionadas aos setores deverão ser previamente analisadas pelos fiscais fazendários, que deverão primar pelo cumprimento da legislação aplicável.

Art. 3º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 23 de Janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**Eliane Santos Silva**  
Secretária Municipal de Fazenda  
Decreto nº 0015/GAB/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SANTOS SILVA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA**, em 23/01/2024 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **592551** e o código verificador **5426A88D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MAYARA CAMILA DE SOUZA		***.669.002-**	25/01/2024 12:55

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 0158	24/01/2024	594742

DocId: 592551 v1

### RESOLUÇÃO



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Casa dos Conselhos



RESOLUÇÃO Nº 001/CMAS/2023

*Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Ação SUAS Estadual e Federal Ano 2024 e Demonstrativos para Co-Financiamento, Gestão SUAS e Serviços/Programas Ano 2022.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

**CONSIDERANDO:** As Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária nº 001/24, realizada de forma on-line através do Google-Meeting, no dia 24 de janeiro de 2024, às 8h.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2024 SUAS RO.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2024.

Art. 3º - Aprovar o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2022.

Art. 4º - Aprovar o Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2022.

Art. 5º - Aprovar o Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2022.

Art. 6º - Os planos e demonstrativos apresentados pela gestão a este pleito, estão à disposição na Casa dos Conselhos.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 24 de janeiro de 2024.

Registre-se



Documento nº 001 de 24/01/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 594647 e CRC: 448816A8).  
ID: 597651 e CRC: 4300676C

Publique-se

**Prince Emanuele Dantas Moreda de Oliveira**  
PRESIDENTE /CMAS/JI PARANÁ-RO  
DECRETO Nº 2210/2023

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224  
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



Documento assinado eletronicamente por **PRINCE EMANOELLE DANTAS MOREDA DE OLIVEIRA**, Presidente do CMAS, em 24/01/2024 às 14:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **594647** e o código verificador **448816A8**.

Docto ID: 594647 v1



**Município de Ji-Paraná®**  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Número	Data
Resolução	RESOLUÇÃO Nº 001/CMAS/2024 -	25/01/2024
ID:	597651	Processo
CRC:	430D676C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DENIZE SUELEN DE SOUZA COSTA	
Criação:	25/01/2024 11:56:26	Finalização:
	25/01/2024 11:56:59	
MD5:	CCAFD3F46B0FEB361D010EC020AD10B5	
SHA256:	2A7B638130AD3CCEE769BDF603C74F54CCD3BFFCA75F4D970602574D7371E76	

Fórmula/Objeto:

OFÍCIO CMAS/2024 - À ASCOM - RESOLUÇÃO Nº 001/CMAS/2024

## INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - JI-PARANÁ RO 25/01/2024 11:56:26

## ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 25/01/2024 11:56:26

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 28 25/01/2024 597624

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 597651 e o CRC 430D676C.

## PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



PORTARIA Nº001/SEMES/GAB/PMJP/2024

**Designar Comissão Especial para receber e conferir os Materiais consumos e permanente e receber e acompanhar serviços recebidos.**

**Brenno Keynes de Oliveira**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada a Comissão Especial para Conferir e receber os Materiais de consumo e Permanentes e receber e acompanhar serviços recebidos.

**Art. 2º** A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir nomeados pela portaria 001/PMJP/SEMES/2023 atuarão sob a Presidência do Primeiro.

WANDERSON PEREIRA RODRIGUES (PRESIDENTE)

Nayara Tiemi Sesti Yajima (MEMBRO)

TAISON RENAN DE OLIVEIRA GALINDO (MEMBRO)

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 24 janeiro 2024.

Atenciosamente,

**BRENO KEYNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
DECRETO Nº 3731/GAB/PMJP/2024



**Município de Ji-Paraná®**  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Número	Data
Portaria	001	24/01/2024
ID:	594745	Processo
CRC:	119F3003	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LADNER FERNANDES DE ABREU	
Criação:	24/01/2024 13:19:09	Finalização:
	24/01/2024 13:23:33	
MD5:	1E7A6A139E65831F085F1E37F0A6C44A	
SHA256:	32A994A67822BE7D301DB860ED7655E706CB9585F1BADD3BB204A2B18486E849	

Fórmula/Objeto:

COMISSÃO DE RECEBIMENTO.

## INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 24/01/2024 13:20:54

## ASSUNTOS

Portaria 24/01/2024 13:23:14

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

BRENO KEYNES MIRANDA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER SEMES 24/01/2024 16:43:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 594745 e o CRC 119F3003.



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito

Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca

Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza

Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva

Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho

Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Lorenil Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do N. Gonçalves

Secretaria Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira

Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Juscélia Costa Dallapicola

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

Adam Alcantara

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza

Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi

Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca

Fundação Cultural

Ewerton Aurélio de Souza Guedes

Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho

Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso

Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes

Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza

Corregedoria Geral do Município

Wilson Neves de Oliveira

Coordenadoria de Comunicação Social



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



**PORTARIA N. 011/PRES/AMT/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor OLAVO LINHARES MOREIRA JUNIOR.

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015 e pelo Dec. nº. 3395/GAB/PMJP/2023.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3484/2022 que dispõe sobre a forma de concessão de diárias de viagens;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o servidor OLAVO LINHARES MOREIRA JUNIOR, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná AMT, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, matrícula n. 286, a dirigir-se à cidade de Porto Velho/RO, para acompanhar o Procurador do Município Dr. Rodrigo em reunião no DETRAN/RO.

**Art. 2º** - O período de afastamento corresponde aos dias 25 e 26 de janeiro de 2024, iniciando a contagem do prazo para prestação de contas a partir do dia 29 de janeiro 2024.

**Art. 3º** - O deslocamento será realizado com veículo oficial da SEMED, sendo esse o veículo Hilux, Placa RSY-0E76.

**Art. 4º** - Conceder ao servidor acima mencionado 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas, conforme artigo 15 da Lei Municipal nº 3484/2022.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ji-Paraná/RO, 24 de janeiro de 2024.

**Paulo Sérgio de Moura**  
Presidente da AMT  
Dec. nº. 3395/GAB/PMJP/2023  
*Assinado eletronicamente*

**PORTARIA Nº 023/IPREJI/2024**

**“Concede férias à servidora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira”**

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder férias a servidora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira, matrícula nº 90701, ocupante do cargo de Agente Administrativo, e que exerce a função de Diretora Administrativo-Financeiro, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente ao período aquisitivo de 04 de Maio de 2020 a 03 de Maio de 2021, com período concessivo a partir de 04 de Maio de 2021 a 04 de maio de 2022, sendo o período do gozo das férias de **29 de Janeiro de 2024 a 04 de Fevereiro de 2024.**

**Art.2º.** A servidora já recebeu o terço de férias do citado período aquisitivo 2020/2021.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 23 de janeiro de 2024.

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**  
Presidente do IPREJI  
Decreto 3.628/GAB/PMJP/2023

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE MOURA, Presidente**, em 24/01/2024 às 15:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **594929** e o código verificador **B78ADBB5**.

Referência: [Processo nº 1-892/2024](#).

Docto ID: 594929 v1



**Município de Ji-Paraná®**  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Portaria	n.011/PRES/AMT/2024	24/01/2024
ID:	595222	
CRC:	92067EC6	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	SHIRLEY BARROS DE SALES	
Criação:	24/01/2024 15:34:55	Finalização: 24/01/2024 15:35:27
MD5:	E942A0CB3EDC99EBD1104A17B26FB3DD	
SHA256:	31DA1F7D9A151A6C2F0A565B16626A8F9EC4D1843C268EBBA7C4B39340EDBEA7	
Símbulo/Objeto:	Publicação da Portaria n.011/PRES/AMT/2024 - Concessão de Diária Olavo.	
<b>INTERESSADOS</b>		
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JI-PARANA		24/01/2024 15:34:55
<b>ASSUNTOS</b>		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		24/01/2024 15:34:55
<b>DOCUMENTOS RELACIONADOS</b>		
Ofício 20	24/01/2024	595110

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 595222 e o CRC 92067EC6.

Avenida Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá – CEP 76900-261  
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
Site: [www.jipaprev.ro.gov.br](http://www.jipaprev.ro.gov.br) – e-mail: [previdencia@jipaprev.ro.gov.br](mailto:previdencia@jipaprev.ro.gov.br)

Página 1 de 1



ID: 594116 e CRC: F0F60C71



**Município de Ji-Paraná®**  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Portaria	Nº 023/IPREJI/2024	24/01/2024
ID:	594116	
CRC:	F0F60C71	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Marisa Nayanne Souza Settebal de Araújo	
Criação:	24/01/2024 10:40:43	Finalização: 24/01/2024 10:44:27
MD5:	0F06E182C4386F86286C9B7F0428F83A	
SHA256:	910BA9282B1C130B6CFF8FB98234D9BB004F50E002C58655AF2AC141610A95CA	
Símbulo/Objeto:	“Concede férias” servidora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira.	
<b>INTERESSADOS</b>		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA		24/01/2024 10:43:26
<b>ASSUNTOS</b>		
Portaria		24/01/2024 10:44:11
<b>ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>		
Agostinho Castello Branco Filho	Presidente do IPREJI	25/01/2024 08:44:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 594116 e o CRC F0F60C71.

**DECRETOS****DECRETO N. 3604, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023**

Exonera **Dione Guimarães Pereira**, do cargo em comissão de Gerente de Administração, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Dione Guimarães Pereira**, do cargo em comissão de Gerente de Administração, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de dezembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

**DECRETO N. 3605, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023**

Exonera **Ângelo Luiz Ataíde Moroni**, do cargo em comissão de Coordenador Geral Jurídico do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Ângelo Luiz Ataíde Moroni**, do cargo em comissão de Coordenador Geral Jurídico do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de dezembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

**DECRETO N. 3606, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023**

Exonera **Cristiane Alves de Freitas**, do cargo em comissão de Supervisora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **Cristiane Alves de Freitas**, do cargo em comissão de Supervisora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar do dia 18 de dezembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

**DECRETO N. 3607, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023**

Exonera **David Lucas Lima de Oliveira**, do cargo em comissão de Assessor Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **David Lucas Lima de Oliveira**, do cargo em comissão de Assessor Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias de dezembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

**DECRETO N. 3608, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023**

Exonera **Alessandro Henrique Ramos Gonçalves**, do cargo em comissão de Assistente de Procurador, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Alessandro Henrique Ramos Gonçalves**, do cargo em comissão de Assistente de Procurador, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de dezembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

**DECRETO N. 3609 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023**

Exonera **Marcos Cordeiro Fernandes**, do cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Marcos Cordeiro Fernandes**, do cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de dezembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

**DECRETO N. 3610, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023**

Exonera **Sandra Araújo Pereira**, do cargo em comissão de Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Sandra Araújo Pereira**, do cargo em comissão de Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de dezembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

**DECRETO N. 0595, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0590, de 24 de janeiro de 2024, de nomeação de **Luisa Cardoso Casula**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 0590 de 24 de janeiro de 2024, de nomeação de Luisa Cardoso Casula, para o cargo de Assessora Executiva da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### **DECRETO N. 0596, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0587, de 24 de janeiro de 2024, de exoneração de Luisa Cardoso Casula.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 0587 de 24 de janeiro de 2024, de exoneração de Luisa Cardoso Casula, no cargo de Assistente de Procurador da Procuradoria Geral do Município do Município de Ji-Paraná.

**Parágrafo Único.** Com a revogação citada no *caput* retorna-se à vigência do Decreto n. 0143, de 08 de janeiro de 2024, de nomeação da servidora Luisa Cardoso Casula.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### **DECRETO N. 0598 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Exonera Ana Hérica Soares Ângelo, do cargo em comissão de Coordenadora-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada Ana Hérica Soares Ângelo, do cargo em comissão de Coordenadora-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### **DECRETO N. 0599 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Ivo da Silva, para ocupar a função gratificada de Coordenador Geral Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado Ivo da Silva, para ocupar a função gratificada de Coordenador Geral Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### **DECRETO N. 0600 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Ana Hérica Soares Ângelo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora

Técnica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada Ana Hérica Soares Ângelo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### **DECRETO N. 0603, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 0371, de 12 de janeiro de 2024 que nomeou Kaylaine de Oliveira Tonetti.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto n. 0371, de 12 de janeiro de 2024:

Onde se Lê	Leia-se
Instrutora Artística	Chefe da Seção de Biblioteca

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

### **EXTRATO DE PORTARIA**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições

#### **RESOLVE**

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 004 JANEIRO/2024**, conforme dados abaixo:

#### **Processo nº 1- 926/2024**

**NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO:** Isáú Fonseca

**CARGO:** Prefeito Municipal

**ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:** O Prefeito Municipal se deslocará até Brasília, juntamente com chefe de Gabinete, os secretários da SEMPLAN, SEMAGRI, SEMICTUR, Procurador Geral do Município e AGERJI, para tratar sobre os Convênios Federais junto ao Ministério da Saúde, Ministério da Agricultura e Pecuária e Programa Calha Norte - Ministério da Defesa.

**DESTINO:** Brasília/DF

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:**

**SAÍDA:** 04/02/2024 com previsão de às 04:10 h

**CHEGADA:** 10/02/2024 com previsão de às 12:00 h

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 07

Ji-Paraná/RO, 25 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**NEY CAMPOS GOES JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 3622/2023